



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-SRP**

Aos 09 dias do mês de Outubro de 2018, o Município de Anapurus/MA por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ. 06.116.461/0001-00, com sede na Av. João Francisco Monteies, nº 2001 - Centro - Anapurus - MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2019**, **RESOLVE** registrar os preços para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS**, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

FLS.	ASSIN.
278	SM

1
[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

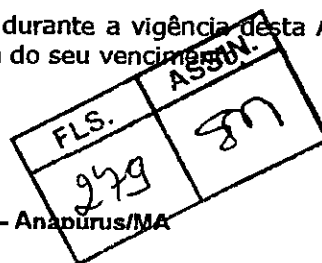
$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2018 do Pregão Presencial nº 003/2018, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

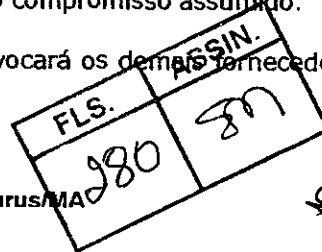
A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

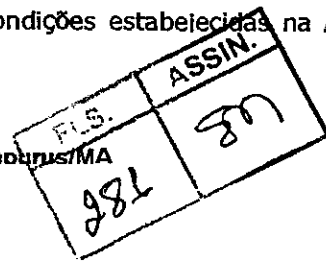
O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e Irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

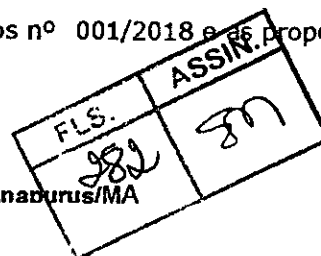
São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2018 e as propostas das empresas classificadas em 1º lugar.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Brejo, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Anapurus (MA), 07 de Fevereiro de 2019.

Edilene Azevedo Passos

Município de Anapurus-MA
Secretaria Municipal de Educação
Edilene Azevedo Passos
Secretaria Municipal de Educação
Contratante

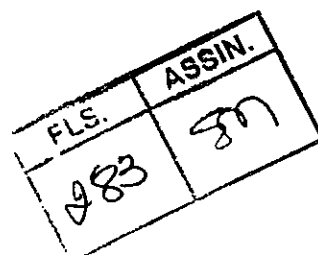
Renilson de Abreu Silva

R. DE ABREU SILVA COMÉRCIO - ME
Sr. Renilson de Abreu Silva
Fornecedor registrado

Testemunhas:

Nome: Serline MS Alves Mendes CPF nº 020586733-28

Nome: Selly Nascimento n. Nerys CPF nº 516.857.523-39





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

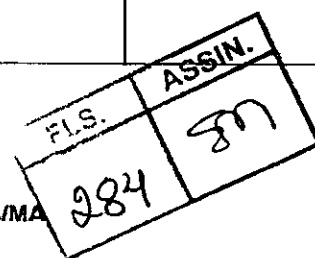
ENCARTE – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-SRP

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de Anapurus e as Empresas cujos os preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº PP 002/2019-SRP-SRP.

EMPRESA VENCEDORA:

R. DE ABREU SILVA COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ nº 28.227.837/0001-97 estabelecida sediada na Rua Vinte, nº 58 – Cohatrac II, CEP 65.054-270 – São Luís/MA, representada pelo Sr. Renilson de Abreu Silva, portador da Carteira de Identidade nº. 019.553612002-4 SSP/MA e do CPF nº. 015.006.623-71.

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UND.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
1	AÇUCAR BRANCO - tipo cristal especial. Não deve apresentar sujidade, umidade, boior, peso insatisfatório, Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 5 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. (marca: Me Leve)	6.000	kg	2,93	17.580,00
2	ACHOCOLATADO – mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionado. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes atóxicos, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 kg cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. (marca: Tecnutre)	1.000	kg	7,13	7.130,00
3	ALHO - 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. (Embalagem com 1 Kg). (marca: Ricco)	500	Kg	22,50	11.250,00
4	ARROZ TIPO 1 - características técnicas: classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. (marca: Vó Nina).	16.800	kg	3,38	56.784,00

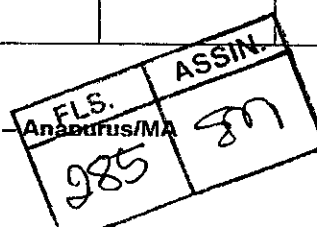


7
[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

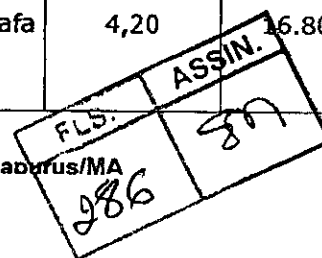
5	BISCOITO SALGADO , tipo cream cracker, embalagem plástica com dupla proteção, com 400g. (marca: Kiko's)	10.000	Pacotes	4,15	41.500,00
6	CAFÉ EM PÓ torrado e moído, embalagem de 250g com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. (marca: Kimimo)	1.000	Pacotes	6,05	6.050,00
7	CARNE BOVINA PURA , tipo acém, congelada para bife, sem gordura, de primeira, in natura, embalagem de 1 kg. (marca: Friboi).	2.500	kg	17,85	44.625,00
8	CARNE BOVINA MOÍDA , de primeira, congelada, com no máximo 6% de gordura, embalagem média de 500g. (marca: Fort Boi).	5.000	kg	15,70	78.500,00
9	CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRECÓXA , congelada, embalagem média de 500g, inspecionada pelo Ministério da Agricultura. (marca: Colgran).	8.400	kg	7,45	62.580,00
10	COLORÍFICO (corante) produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. (marca: Sinhá).	1.500	Pacote	1,75	2.625,00
11	EXTRATO DE TOMATE , sem aromatizantes, sem corantes artificiais e sem conservantes, embalagem de 190g. (marca: Fugini).	1.200	latas	2,30	2.760,00
12	ERVILHAS EM LATA , imersas ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. - embalagem 200g. (marca: Fugini).	500	latas	2,20	1.100,00
13	FEIJÃO PRETO , tipo 1, de 1ª qualidade, sem presença de grãos carunchados, com registro no Ministério da Agricultura. (marca: Dona Dora).	6.000	kg	6,80	40.800,00
14	FEIJÃO CARIOCA , tipo 1, de 1ª qualidade, sem presença de grãos carunchados, com registro no Ministério da Agricultura. (marca: Dona Dora).	2.000	Kg	6,80	13.600,00
15	IOGURTE - parcialmente desnatado com polpa de fruta. Embalagem: acondicionados em potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminizadas termo soldadas, contendo 850 ml do produto. Prazo de validade mínimo 02 meses a contar a partir da data de entrega. (marca: Betânia).	500	unidades	8,20	4.100,00
16	LEITE EM PÓ INTEGRAL , embalagem aluminizada, com embalagem de 200 g, com valor energético médio de 100 a 140 kcal e valor proteico de 6 a 8g por porção de 26 g. (marca: Italc).	4.000	pct	4,35	17.400,00





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17	LINGÜIÇA CALABRESA - embalagem 2,5 kg com registro no SIF ou SISP. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%. (marca: Perdigão).	4.000	Kg	16,28	65.120,00
18	MASSA TIPO PARAFUSO , com ovos na composição, embalagem de 500g, contendo como ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos. (marca: Urbano).	6.000	pacotes	4,05	24.300,00
19	MACARRÃO ESPAGUETE - Embalagem padronizada de 500g. Prazo de validade: 1 ano. (marca: Bom Sabor).	1.500	pacotes	2,52	3.780,00
20	BANANA PRATA - de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas. (marca: Ricco).	1.000	kg	3,10	3.100,00
21	LARANJA , de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento. (Marca: Ricco).	500	Kg	3,60	1.800,00
22	MAÇA - Fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura. A casca deve estar livre de rachaduras, perfurações e apodrecidas. (marca: Ricco).	300	Kg	6,28	1.884,00
23	ÓLEO DE SOJA - embalagem plástica contendo 900 ml de óleo. Data de validade: no mínimo 12 meses após entrega. (marca: ABC).	2.000	latas	4,76	9.520,00
24	SAL - refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar Sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: devem estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termos soldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. (marca: Dumonte).	1.200	kg	1,55	1.860,00
25	SALSICHA - de carne bovina / Suíno tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10% . Com registro no SIF ou SISP- embalagem de 5 kg. (marca: Seara).	200	kg	6,95	1.390,00
26	POLPA DE FRUTAS , sabores: goiaba, acerola, cajá, caju e abacaxi. (marca: Mar Frut).	10.000	Kg	9,85	98.500,00
27	SARDINHA- EM CONSERVA de óleo comestível de boa qualidade, acondicionada em latas de 130 gramas cada, reforçadas, sem ferrugem e sem amassados. Deve conter data de fabricação e validade, registro no MA e inspecionado pelo SIF- cx com 50 und. (marca: Pescador).	17.000	Lata	3,90	66.300,00
28	SUCO CONCENTRADO DE CAJU/GOIABA e ACEROLA EM GARRAFA 500 ML. Preparado líquido para refresco de frutas com 30% de polpa da fruta, com concentração para 6 a 8 partes de água, adoçado, preparado por meio de processo tecnológico adequado, não	4.000	Garrafa	4,20	16.800,00





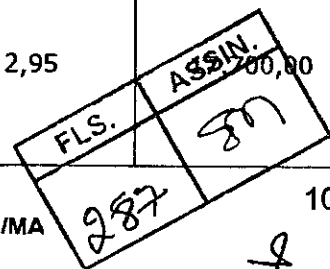
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	fermentado, de cor, aroma e sabor característicos da fruta, submetido a tratamento que assegure sua conservação e apresentação até o momento do consumo. (marca: Palmeiron).				
29	TEMPERO COMPLETO (alho, sal, pimenta, cominho- 300 g. A Embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes. (marca: Zaeli).	1.200	Copo	5,00	6.000,00
30	VINAGRE - Embalagem de 500 ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes. (marca: Figueira).	1.000	unidades	2,76	2.760,00
31	CENOURA de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (marca: Ricco).	500	kg	3,05	1.525,00
32	REPOLHO -Folhas de tamanho médio, de 1ª qualidade, com aparência compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (marca: Ricco).	250	kg	3,45	862,50
33	BATATA INGLESA - de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (marca: Ricco).	200	kg	3,05	610,00
VALOR TOTAL ->					714.495,50

EMPRESA RESERVA:

P. C. FERREIRA- ME, CNPJ: 41.624.545/0001-56 Av. 01 Nº 30 Loja E Lote 33, Qda 33 - Bequimão - São Luís/Ma, representada pelo Sr. Pedro Claudino Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº. 227093220025 SSP/MA e do CPF nº 268.428.663-91.

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UND.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
1	AÇÚCAR BRANCO - tipo cristal especial. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 5 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. (marca:	6.000	Kg	2,95	17.700,00





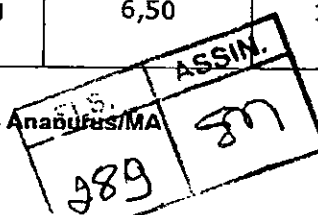
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Itajá).				
2	ACHOCOLATADO - mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionado. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes atóxicos, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 kg cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. (marca: Tecnutre).	1.000	Kg	7,25	7.250,00
3	ALHO - 1ª qualidade , firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. (marca: Ricco).	500	Kg	22,65	11.325,00
4	ARROZ TIPO 1 - características técnicas: classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. (marca: Vó Nina).	16.800	Kg	3,60	60.480,00
5	BISCOITO SALGADO , tipo cream cracker, embalagem plástica com dupla proteção, com 400g. (marca: Estrela).	10.000	Pacotes	4,45	44.500,00
6	CAFÉ EM PÓ torrado e moído, embalagem de 250g com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. (marca: Kimimo).	1.000	Pacotes	6,15	6.150,00
7	CARNE BOVINA PURA , tipo acém, congelada para bife, sem gordura, de primeira, in natura, embalagem de 1 kg. (marca: Friboi).	2.500	Kg	17,95	44.875,00
8	CARNE BOVINA MOÍDA , de primeira, congelada, com no máximo 6% de gordura, embalagem média de 500g. (marca: Fort Bol).	5.000	Kg	12,90	64.500,00
9	CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRECOXA , congelada, embalagem média de 500g, inspecionada pelo Ministério da Agricultura. (marca: Colgran).	8.400	Kg	7,60	63.840,00
10	COLORÍFICO (corante) produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06	1.500	Pct	1,90	2.850,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	meses a contar da data de entrega. (marca: Sinhá).				
11	EXTRATO DE TOMATE , sem aromatizantes, sem corantes artificiais e sem conservantes, embalagem de 190g. (marca: Fugini).	1.200	Latas	2,40	2.880,00
12	ERVILHAS EM LATA , imersas ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. - embalagem 200g. (marca: Fugini).	500	Latas	2,25	1.125,00
13	FEIJÃO PRETO , tipo 1, de 1ª qualidade, sem presença de grãos carunchados, com registro no Ministério da Agricultura. (marca: Dona Dê).	6.000	Kg	6,94	41.640,00
14	FEIJÃO CARIOCA , tipo 1, de 1ª qualidade, sem presença de grãos carunchados, com registro no Ministério da Agricultura. (marca: Dona Dê).	2.000	Kg	6,94	13.880,00
15	IOGURTE - parcialmente desnatado com polpa de fruta. Embalagem: acondicionados em potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminizadas termo soldadas, contendo 850 ml do produto. Prazo de validade mínimo 02 meses a contar a partir da data de entrega. (marca: Betânia).	500	Unidades	8,35	4.175,00
16	LEITE EM PÓ INTEGRAL , embalagem aluminizada, com embalagem de 200 g, com valor energético médio de 100 a 140 kcal e valor proteico de 6 a 8g por porção de 26 g. (marca: Italc).	4.000	Pct	4,40	17.600,00
17	LINGUIÇA CALABRESA - embalagem 2,5 kg com registro no SIF ou SISP. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%. (marca: Estrela).	4.000	Kg	16,55	66.200,00
18	MASSA TIPO PARAFUSO , com ovos na composição, embalagem de 500g, contendo como ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos. (marca: Petyan).	6.000	Pacotes	4,32	25.920,00
19	MACARRÃO ESPAGUETE - Embalagem padronizada de 500g. Prazo de validade: 1 ano. (marca: Petyan).	1.500	Pacotes	2,65	3.975,00
20	BANANA PRATA - de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas. (marca: Ricco).	1.000	Kg	3,20	3.200,00
21	LARANJA , de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento. (marca: Ricco).	500	Kg	3,75	1.875,00
22	MAÇA - Fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura. A casca deve estar	300	Kg	6,50	1.950,00





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	livre de rachaduras, perfurações e apodrecidas. (marca: Nacional).				
23	ÓLEO DE SOJA - embalagem plástica contendo 900 ml de óleo. Data de validade: no mínimo 12 meses após entrega. (marca: ABC).	2.000	Latas	4,80	9.600,00
24	SAL - refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar Sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: devem estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termos soldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. (marca: Dumonte).	1.200	Kg	1,62	1.944,00
25	SALSICHA - de carne bovina / Suíno tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10% . Com registro no SIF ou SISP- embalagem de 5 kg. (marca: Seara).	200	Kg	7,20	1.440,00
26	POLPA DE FRUTAS , sabores: goiaba, acerola, cajá, caju e abacaxi. (marca: Mar Frut Polpas).	10.000	Kg	9,90	99.000,00
27	SARDINHA- EM CONSERVA de óleo comestível de boa qualidade, acondicionada em latas de 130 gramas cada, reforçadas, sem ferrugem e sem amassados. Deve conter data de fabricação e validade, registro no MA e inspecionado pelo SIF- cx com 50 und. (marca: Coqueiro).	17.000	Lata	4,12	70.040,00
28	SUCO CONCENTRADO DE CAJU/GOIABA GARRAFA 500 ML. Preparado líquido para refresco de frutas com 30% de polpa da fruta, com concentração para 6 a 8 partes de água, adoçado, preparado por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característicos da fruta, submetido a tratamento que assegure sua conservação e apresentação até o momento do consumo. Marca: Palmeiron).	4.000	Garrafa	4,55	18.200,00
29	TEMPERO COMPLETO (alho, sal, pimenta, cominho- 300 g. A Embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes. (marca: Zaeli).	1.200	Copo	5,12	6.144,00
30	VINAGRE - Embalagem de 500 ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes. (marca: Figueira).	1.000	Unidades	2,95	2.950,00
31	CENOURA de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de	500	Kg	3,25	1.625,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (marca: Ricco).				
32	REPOLHO -Folhas de tamanho médio, de 1ª qualidade, com aparência compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (marca: Ricco).	250	Kg	3,74	935,00
33	BATATA INGLESA - de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (marca: Ricco).	200	Kg	3,15	630,00
VALOR TOTAL ->					720.398,00

Anapurus (MA), 07 de Fevereiro de 2019.

Edilene Azevedo Passos

Município de Anapurus-MA
Secretaria Municipal de Educação
Edilene Azevedo Passos
Secretaria Municipal de Educação
Contratante

Empresas Registradas:

Renilson de Abreu Silva

R. DE ABREU SILVA COMÉRCIO - ME
Sr. Renilson de Abreu Silva
Fornecedor registrado
Empresa Vencedora

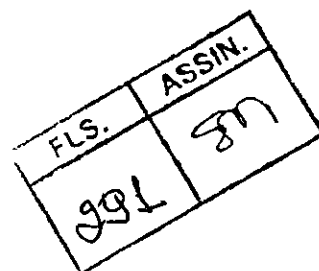
P. C. FERREIRA

P. C. FERREIRA - ME
Sr. Pedro Claudino Ferreira
Fornecedor registrado
Empresa Reserva

Testemunhas:

Nome: *Clotilde m. Abreu Mendes* CPF nº *020586733-28*

Nome: *Selly Nascimento Mendes* CPF nº *516.857.623-87*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - PP
Nº 002/2019-SRP

Ata de Registro de Preços Nº 001/2019 - Proc. Nº 07010950/2019 - SEMED - Pregão Presencial Nº 002/2019-SRP. Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação de Anapurus, CNPJ nº 06.116.461/0001-00. Empresa: R. DE ABREU SILVA COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ nº 28.227.837/0001-97 estabelecida sediada na Rua Vinte, nº 58 - Cohatrac II, CEP 65.054-270 - São Luís/MA. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar do município de Anapurus, referente aos itens abaixo discriminados que compõem o pregão em epígrafe, conforme detalhamento que segue:

ITEM	PRODUTO	UND.	VL. UNIT. R\$
1	AÇÚCAR BRANCO	kg	2,93
2	ACHOCOLATADO	kg	7,13
3	ALHO - 1ª qualidade (Embalagem com 1 Kg)	Kg	22,50
4	ARROZ TIPO 1	kg	3,38
5	BISCOITO SALGADO, com 400g.	Pct	4,15
6	CAFÉ EM PÓ torrado e moído, embalagem de	Pct	6,05
7	CARNE BOVINA PURA, in natura, embalagem de 1 kg.	kg	17,85
8	CARNE BOVINA MOÍDA, embalagem média de 500g.	kg	15,70
9	CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRECORA, congelada, embalagem média de 500g.	kg	7,45
10	COLORIFICO (corante)	Pct	1,75
11	EXTRATO DE TOMATE, embalagem de 190g.	latas	2,30
12	ERVILHAS EM LATA, embalagem 200g	latas	2,20
13	FEIJÃO PRETO, tipo 1, de 1ª qualidade	kg	6,80
14	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, de 1ª qualidade	Kg	6,80
15	IOGURTE- parcialmente desnatado com polpa de fruta.	Und	8,20
16	LEITE EM PÓ INTEGRAL, com embalagem de 200 g	pct	4,35
17	LINGÜIÇA CALABRESA - embalagem 2,5 kg	Kg	16,28
18	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, embalagem de 500g	Pct	4,05
19	MACARRÃO ESPAGUETE - Embalagem padronizada de 500g.	Pct	2,52
20	BANANA PRATA - de 1ª qualidade	kg	3,10
21	LARANJA, de 1ª qualidade	Kg	3,60
22	MAÇA- Fruta de boa qualidade	Kg	6,28
23	ÓLEO DE SOJA- embalagem plástica contendo 900 ml de óleo.	latas	4,76
24	SAL - refinado, iodado, 1ª qualidade	kg	1,55
25	SALSICHA - de carne bovina / Suíno tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido.	kg	6,95
26	POLPA DE FRUTAS, sabores: goiaba, acerola, cajá, caju e abacaxi.	Kg	9,85
27	SARDINHA- EM CONSERVA de óleo comestível de boa qualidade cx com 50 und.	Lata	3,90

28	SUCO CONCENTRADO DE CAJU/GOIABA e ACEROLA EM GARRAFA 500 ML.	Garrafa	4,20
29	TEMPERO COMPLETO (alho, sal, pimenta, cominho- 300 g.	Copo	5,00
30	VINAGRE - Embalagem de 500 ml.	Und	2,76
31	CENOURA de 1ª qualidade	kg	3,05
32	REPOLHO-Folhas de tamanho médio, de 1ª qualidade	kg	3,45
33	BATATA INGLESA- de 1ª qualidade	kg	3,05

Validade: 10 meses, ou seja, de 07/02/2019 a 31/12/2019. Anapurus/MA, em 07 de Fevereiro de 2019. Edilene Azevedo Passos/Secretaria Municipal de Educação de Anapurus.

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES
Código identificador: 5c9aaf65e7dc9fb97509bd7e2d15945b

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2019 PP Nº 044/2018-SRP

CONTRATO Nº 001/2019. ORIGEM: PREGÃO Nº PP Nº 044/2018-SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS. CNPJ. nº 06.116.461/0001-00. CONTRATADA(O): LEAL ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.075.987/0001-00. OBJETO: contratação de empresa para prestação de Serviços de Publicidade, com Divulgação das Ações da Prefeitura Municipal de Anapurus. VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 02 - Poder Executivo; 0202 - Secretaria Mun. de Gestão, Plan e Orçamento; 04.122.0002.2.004 - Mant. e Funcionamento da Sec. Mun. de Gestão, Plan e Orçamento; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2019. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos.

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES
Código identificador: 7e09062edb07cf005b0fbd0735893ef0

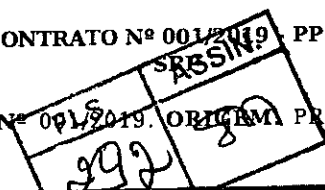
EXTRATO CONTRATO Nº 903/2019 - PP Nº 044/2018 - SRP

CONTRATO Nº 003/2019. ORIGEM: PREGÃO Nº PP Nº 044/2018-SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS. CNPJ. nº 11.927.361/0001-02. CONTRATADA: LEAL ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.075.987/0001-00. OBJETO: contratação de empresa para prestação de Serviços de Publicidade, com Divulgação das Ações da Secretaria Municipal de Saúde de Anapurus. VALOR TOTAL: R\$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 02 - Poder Executivo; 0211 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0002.2.042 - Mant e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 - Outros Serv de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2019. Ana Carine Monteles Pinheiro/Secretária Municipal de Saúde de Anapurus.

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES
Código identificador: 05e31af39f5b2943d359991f19b46630

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2019 PP Nº 002/2019 -

CONTRATO Nº 001/2019. ORIGEM: PREGÃO Nº PP Nº





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - PP 002/2019 - SRP

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

PROCESSO ADM Nº 07010950/2019 - SEMED.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-SRP

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção da Merenda Escolar do Município de Anapurus.

ASSUNTO: Retificação nas empresas registradas.

A Secretária Municipal de Educação de Anapurus, no uso de suas atribuições legais, vem **retificar** as informações referente as empresas registradas na Ata de Registro de Preços 001/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 002/2019-SRP.

Onde se lê:

Empresa: R. DE ABREU SILVA COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ nº 28.227.837/0001-97 estabelecida na Rua Vinte, nº 58 - Cohatrac II, CEP 65.054-270 - São Luís/MA.

ITEM	PRODUTO	UND.	VL. UNIT. R\$
1	AÇÚCAR BRANCO	kg	2,93
2	ACHOCOLATADO	kg	7,13
3	ALHO - 1ª qualidade	Kg	22,50
4	ARROZ TIPO 1	kg	3,38
5	BISCOITO SALGADO, com 400g.	Pct	4,15
6	CAFÉ EM PÓ torrado e moído, embalagem de	Pct	6,05
7	CARNE BOVINA PURA, in natura, embalagem de 1 kg.	kg	17,85
8	CARNE BOVINA MOÍDA, embalagem média de 500g.	kg	15,70
9	CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRECORA, congelada, embalagem média de 500g.	kg	7,45
10	COLORÍFICO (corante)	Pct	1,75
11	EXTRATO DE TOMATE, embalagem de 190g.	latas	2,30
12	ERVILHAS EM LATA, embalagem 200g	latas	2,20
13	FEIJÃO PRETO, tipo 1, de 1ª qualidade	kg	6,80
14	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, de 1ª qualidade	Kg	6,80
15	IOGURTE- parcialmente desnatado com polpa de fruta.	Und	8,20
16	LEITE EM PÓ INTEGRAL, com embalagem de 200 g	pct	4,35
17	LINGÜIÇA CALABRESA - embalagem 2,5 kg	Kg	16,20
18	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, embalagem de 500g	Pct	4,05
19	MACARRÃO ESPAGUETE - Embalagem padronizada de 500g.	Pct	2,52
20	BANANA PRATA - de 1ª qualidade	kg	3,10
21	LARANJA, de 1ª qualidade	Kg	3,60
22	MAÇÃ- Fruta de boa qualidade	Kg	6,28
23	ÓLEO DE SOJA- embalagem plástica contendo 900 ml de óleo.	latas	4,76
24	SAL - refinado, iodado, 1ª qualidade	kg	1,55

25	SALSICHA - de carne bovina / Suíno tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido.	kg	6,95
26	POLPA DE FRUTAS, sabores: goiaba, acerola, cajá, caju e abacaxi.	Kg	9,85
27	SARDINHA- EM CONSERVA de óleo comestível de boa qualidade cx com 50 und.	Lata	3,90
28	SUCO CONCENTRADO DE CAJU/GOIABA EM GARRAFA 500 ML.	Garrafa	4,20
29	TEMPERO COMPLETO (alho, sal, pimenta, cominho- 300 g.	Copo	5,00
30	VINAGRE - Embalagem de 500 ml.	Und	2,76
31	CENOURA de 1ª qualidade	kg	3,05
32	REPOLHO-Folhas de tamanho médio, de 1ª qualidade	kg	3,45
33	BATATA INGLESA- de 1ª qualidade	kg	3,05

Leia-se:

Empresa Vencedora: R. DE ABREU SILVA COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ nº 28.227.837/0001-97 estabelecida na Rua Vinte, nº 58 - Cohatrac II, CEP 65.054-270 - São Luís/MA.

ITEM	PRODUTO	UND.	VL. UNIT. R\$
1	AÇÚCAR BRANCO	kg	2,93
2	ACHOCOLATADO	kg	7,13
3	ALHO - 1ª qualidade	Kg	22,50
4	ARROZ TIPO 1	kg	3,38
5	BISCOITO SALGADO, com 400g.	Pct	4,15
6	CAFÉ EM PÓ torrado e moído, embalagem de	Pct	6,05
7	CARNE BOVINA PURA, in natura, embalagem de 1 kg.	kg	17,85
8	CARNE BOVINA MOÍDA, embalagem média de 500g.	kg	15,70
9	CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRECORA, congelada, embalagem média de 500g.	kg	7,45
10	COLORÍFICO (corante)	Pct	1,75
11	EXTRATO DE TOMATE, embalagem de 190g.	latas	2,30
12	ERVILHAS EM LATA, embalagem 200g	latas	2,20
13	FEIJÃO PRETO, tipo 1, de 1ª qualidade	kg	6,80
14	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, de 1ª qualidade	Kg	6,80
15	IOGURTE- parcialmente desnatado com polpa de fruta.	Und	8,20
16	LEITE EM PÓ INTEGRAL, com embalagem de 200 g	pct	4,35
17	LINGÜIÇA CALABRESA - embalagem 2,5 kg	Kg	16,28
18	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, embalagem de 500g	Pct	4,05
19	MACARRÃO ESPAGUETE - Embalagem padronizada de 500g.	Pct	2,52
20	BANANA PRATA - de 1ª qualidade	kg	3,10
21	LARANJA, de 1ª qualidade	Kg	3,60
22	MAÇÃ- Fruta de boa qualidade	Kg	6,28
23	ÓLEO DE SOJA- embalagem plástica contendo 900 ml de óleo.	latas	4,76
24	SAL - refinado, iodado, 1ª qualidade	kg	1,55

PLS
307



25	SALSICHA - de carne bovina / Suíno tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido.	kg	6,95
26	POLPA DE FRUTAS, sabores: goiaba, acerola, cajá, caju e abacaxi.	Kg	9,85
27	SARDINHA- EM CONSERVA de óleo comestível de boa qualidade cx com 50 und.	Lata	3,90
28	SUCO CONCENTRADO DE CAJU/GOIABA EM GARRAFA 500 ML.	Garrafa	4,20
29	TEMPERO COMPLETO (alho, sal, pimenta, cominho- 300 g.	Copo	5,00
30	VINAGRE - Embalagem de 500 ml.	Und	2,76
31	CENOURA de 1ª qualidade	kg	3,05
32	REPOLHO-Folhas de tamanho médio, de 1ª qualidade	kg	3,45
33	BATATA INGLESA- de 1ª qualidade	kg	3,05

Empresa Reserva: P. C. FERREIRA- ME, CNPJ: 41.624.545/0001-56 Av. 01 Nº 30 Loja E Lote 33, Qda 33 - Bequimão - São Luís/Ma.

27	SARDINHA- EM CONSERVA de óleo comestível de boa qualidade cx com 50 und.	Lata	3,95
28	SUCO CONCENTRADO DE CAJU/GOIABA EM GARRAFA 500 ML.	Garrafa	4,25
29	TEMPERO COMPLETO (alho, sal, pimenta, cominho- 300 g.	Copo	5,05
30	VINAGRE - Embalagem de 500 ml.	Und	2,78
31	CENOURA de 1ª qualidade	Kg	3,08
32	REPOLHO-Folhas de tamanho médio, de 1ª qualidade	Kg	3,50
33	BATATA INGLESA- de 1ª qualidade	Kg	3,07

Anapurus, 19 de Fevereiro de 2019.
Edilene Azevedo Passos
Secretária Municipal de Educação de Anapurus.

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES
Código identificador: 75f24bd121e5bf9e23f535085f35534f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019 - PP Nº 002/2019 - SRP

CONTRATO Nº 002/2019. ORIGEM: PREGÃO Nº PP Nº 002/2019-SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS. CNPJ. Nº 18.644.933/0001-87. CONTRATADA: P. C. FERREIRA- ME, CNPJ: 41.624.545/0001-56. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS. VALOR TOTAL: R\$ 650.896,50 (Seiscentos e cinquenta mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 21 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2018. Edilene Azevedo Passos/Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES
Código identificador: a3f3d68835521a33bcf2955b0641d234

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20190007 - PREGAO PRESENCIAL 002/2019 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.545/0001-11. CONTRATADA: RICARDO SHOWS ENTRETENIMENTO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.565.482 0001-31. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços administrativos de evento para o Município de Belágua/MA; Vigência: 12 (Doze) meses - DOTAÇÕES: 02.11.00.13.392.0021.2009.0000.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; Valor Global - R\$ 143.600,00 (Cento e quarenta e três mil e seiscentos reais), pela Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO o Sr. TALISMA SOUZA e CPF nº 032.643.843-29 e pela Contratada: Sr. MARIO RICARDO SOUZA DOS SANTOS e CPF nº 043.512.21-48. Belágua (MA), 02 de fevereiro de 2019. PUBLIQUE-SE

CONTRATO Nº20190013 - PREGAO PRESENCIAL 004/2019 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, CNPJ Nº 01.612.545/0001-11. CONTRATADA: V D N B DE ABEU SILVA COMERCIO ME,

FLS. 87

ITEM	PRODUTO	UND.	VL. UNIT. R\$
1	AÇÚCAR BRANCO	kg	2,94
2	ACHOCOLATADO	kg	7,20
3	ALHO - 1ª qualidade	Kg	22,55
4	ARROZ TIPO 1	kg	3,50
5	BISCOITO SALGADO, com 400g.	Pct	4,27
6	CAFÉ EM PÓ torrado e moído, embalagem de	Pct	6,08
7	CARNE BOVINA PURA, in natura, embalagem de 1 kg.	kg	17,88
8	CARNE BOVINA MOÍDA, embalagem média de 500g.	kg	15,82
9	CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRECOXA, congelada, embalagem média de 500g.	kg	7,50
10	COLORÍFICO (corante)	Pct	1,80
11	EXTRATO DE TOMATE, embalagem de 190g.	latas	2,35
12	ERVILHAS EM LATA, embalagem 200g	latas	2,23
13	FEIJÃO PRETO, tipo 1, de 1ª qualidade	kg	6,88
14	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, de 1ª qualidade	Kg	6,88
15	IOGURTE- parcialmente desnatado com polpa de fruta.	Und	8,28
16	LEITE EM PÓ INTEGRAL, com embalagem de 200 g	pct	4,37
17	LINGUIÇA CALABRESA - embalagem 2,5 kg	Kg	16,32
18	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, embalagem de 500g	Pct	4,10
19	MACARRÃO ESPAGUETE - Embalagem padronizada de 500g.	Pct	2,55
20	BANANA PRATA - de 1ª qualidade	kg	3,13
21	LARANJA, de 1ª qualidade	Kg	3,67
22	MAÇÃ- Fruta de boa qualidade	Kg	6,30
23	ÓLEO DE SOJA- embalagem plástica contendo 900 ml de óleo.	latas	4,78
24	SAL - refinado, iodado, 1ª qualidade	kg	1,59
25	SALSICHA - de carne bovina / Suíno tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido.	kg	7,98
26	POLPA DE FRUTAS, sabores: goiaba, acerola, cajá, caju e abacaxi.	Kg	9,86